

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO N° 376/2015



Súmula: "Solicita providencias do Executivo junto a Secretaria de Negócios Internos e jurídicos aos cuidados do Dr. Vicente Martins Bandeira, para os estudos visando a atualização do Estatuto do Funcionário Público Municipal".

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao **Excelentíssimo Senhor Engenheiro Jaci Tadeu da Silva, Prefeito Municipal** para que determine estudos, visando instituir uma Comissão para a reforma e atualização do Estatuto do Funcionário Público Municipal.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.



Como é do saber de todos no sistema pátrio, houve muitas mudanças em todos os setores da vida civil, militar e judiciário.

É certo que, o ordenamento jurídico tente se projetar para o futuro, haja vista que necessário se faz à mudança de leis em atendimento ao progresso da sociedade.

Compulsando a legislação vigente que trata do estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itapevi, apontei, trata-se **uma lei municipal que esta em vigor desde 1974**, o que é inadmissível para um município que completou 56 anos de emancipação no dia 18 de Fevereiro deste ano.

Verifique também, que será necessário adequar a legislação supra ao ordenamento jurídico nacional, em sendo o **NOVO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO INTITUÍDO PELA LEI N° 10.406/02**, dispositivo este que mudou o ordenamento jurídico em todas as esferas como também não poderia deixar de falar que a nossa constituição da **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**, promulgada em **05 de Outubro de 1988**, que rege todo ordenamento civil pátrio, tanto é que, é conhecida como **CARTA MAGNA**.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



Diante do acima exposto, e da necessidade de se adequar o ordenamento jurídico municipal tangente aos funcionários públicos do município, solicito que seja criada uma comissão de estudos para se proceder reforma do estatuto acima declinado.

Outrossim, necessário se faz que a comissão de estudo para a reforma do estatuto, sejam composta por membros representantes do Executivo Municipal, por meio de seu Departamento de Assuntos Jurídicos e Administração; do Legislativo Municipal e pela Associação que representa o Funcionalismo Público Municipal.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, **06 de Março de 2015.**

Dr. Paulo Rogério de Almeida
"Professor Paulinho - PV"
Vereador da Câmara Municipal de Itapevi

